



Fortaleza, 9 de junho de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 18ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.eia Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626575-90.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargadas: Açø Cearense Comercial Ltda. - em recuperação judicial, Açø Cearense Industrial Ltda. - em recuperação judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRAS - em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 02/06/2021. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622360-37.2020.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Zacarias Silva de Souza. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 03 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626236-63.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria Neide Oliveira Silva - Repr. Legal: Herbert Montesuma da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123566-77.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: M. G. de S. P. Apelado: F. R. de S. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620884-61.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Mossoró Agroindustrial S/A. Agravada: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a eminente Relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192639-49.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Raimundo Edilberto Gondim Costa. Apelante: Francisca Elivoneide Gondim Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório e após ponderação do eminente Presidente, o Dr. Marcos Vencius Ribeiro Carioca (OAB/CE: 40.979), se absteve da sustentação requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto por Raimundo Edilberto Gondim Costa para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, e conheceu do recurso interposto por Francisca Elivoneide Gondim Costa para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186580-45.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco de Assis Parente de Sousa. Apelada: Bradesco Saúde S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB/CE: 13.084). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622427-02.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Telemar Norte Leste S/A - em Recuperação Judicial. Agravada: Francisca Neuma da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Carlos Antônio Barbosa Caminha, OAB/CE nº 11.231. Na sequência, o eminente Relator apresentou voto no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento e solicitou, em seguida, a retirada de mesa do processo para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518462-20.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Rosalba Gomes de Castro. Representantes legais: Luiz Carlos de Castro e Francisco de Castro Filho. Apelados: Espolio de Elizario Bertier de Castro e Maria Carvalhedo de Castro. Inventariante: Carlos Alberto de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, o advogado da parte apelante, Dr. Weydson Castro Silva (OAB/CE: 22.470), dispensou a leitura do relatório, bem como a sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627837-41.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Manoel Pereira Lima Júnior. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Presidente saudou o advogado da parte agravante, Dr. Rafael dos Santos Oliveira - (OAB/CE: 34.081), que solicitou sustentação oral e, em seguida, suscitou questão de ordem por entender que processo em análise seria caso de julgamento monocrático, com base no Código de Processo Civil. Em posterior debate, decidiu o douto Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621459-69.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante:



Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: Luís Pedro Fernandes Barros - Repr. Legal: Kariny Fernandes de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte agravante, Dra. Mayara de Lima Paulo (OAB/CE: 27.304), dispensou a leitura do relatório, bem como a sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050137-42.2020.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria de Lourdes Rodrigues Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Abraão Lincoln Sousa ponte (OAB/CE: 30.395). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017948-72.2018.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônia Daniele Beserra de Araújo Sousa. Apelado: Wagner Resende da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Camila Borges Madeiro (OAB/CE: 28.848), dispensou a leitura do relatório, bem como a sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866018-37.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apda: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: Lúcia Daniele Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, retificou seu voto anteriormente proferido, acolhendo as ponderações apresentadas pelos Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato e Vera Lúcia Correia Lima. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Unimed Fortaleza, mas para negar-lhe provimento, e conheceu do recurso interposto por Lúcia Daniele Pinheiro para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623936-07.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Devon Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Integral Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênias ao Relator, apresentou voto-vista no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, cassando a liminar de primeira instância. Na sequência, decidiu o eminente Relator pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880701-79.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Gisele Batista da Silva. Apelado: Júlio César Lourenço Linhares. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênias ao eminente Relator, apresentou voto-vista no sentido de reconhecer a ilegitimidade autoral, extinguindo o processo sem resolução do mérito. Do contrário, o Desembargador pronunciou-se, ainda, pela nulidade do processo desde a inválida ordem de citação editalícia do réu, devolvendo-se os autos ao primeiro grau para regular tentativa de citação desse litisconsorte necessário. Em seguida, o eminente Relator manteve seu voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Processo encaminhado para republicação, em observância ao CPC e ao Regimento Interno do TJCE. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626171-05.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Liduína Félix Silva. Agravada: GEAP Autogestão em Saúde. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 18 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001579-77.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, que teve seu julgamento iniciado no sistema do voto provisório, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 19 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000693-10.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 20 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000221-09.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 21 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000426-38.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité, nos termos do voto do Relator. 22 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002894-09.2020.8.06.0000 DE CRATO. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato, nos termos do voto do Relator. 23 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000634-22.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do



Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo das Varas Cíveis Comuns da Comarca de Fortaleza, a quem couber por distribuição automática, , nos termos do voto do Relator" 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0427385-61.2010.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Agravado: Paulo Ricardo Moura de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621146-74.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP - Autogestão Em Saúde. Agravado: José Walmick Pereira de Vasconcelos - Curador Esp.: Henrique Lacerda de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050075-67.2020.8.06.0109 DE JARDIM. Apelante: Maria Avelina da Conceição. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021881-11.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Maria de Fátima Teixeira da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051432-39.2020.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Creuza Joaquina Vieira de Jesus. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187063-36.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Marítima Seguros S/A. Agravada: Delane Maria Valente Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0399762-22.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Fundação Sistel de Seguridade Social. Apte/Apda: Clemilda Batista Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0183025-49.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fabiane Rocha Martins. Agravada: Aucilene Lima da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0033367-29.2007.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: José Fábio Rodrigues de Albuquerque Maranhão. Embargada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636979-69.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: E. F. A. Agravados: L. V. A. e N. V. A. - Representados por: A. P. M. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637015-14.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Distribuidora de Alimentos Albuquerque Ltda. - (Centerbox Supermercados). Agravado: José Wilker de Assunção. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623977-95.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Raimundo Valter Lima de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100780-10.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raquel Cruz Bezerra. Apelado: Banco Toyota do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0884362-66.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: AutoViação Dragão do Mar Ltda. Agravada: Mabel Miranda Mouzinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0884362-66.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Mabel Miranda Mouzinho. Agravada: Viação Dragão do Mar Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036634-20.2014.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Glauter Pereira Rodrigues. Agravada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164913-61.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Apte/Apda: Antônio Araújo Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Antônio Araújo Souza, tudo nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007827-69.2016.8.06.0160/50000 DE SANTA QUITÉRIA. Agravante: Raimundo Ribeiro Dias. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182931-72.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravado: José Veras da Triandade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO



VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135482-79.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Tânia do Socorro Pinto Marques, Cibelle Pinto Marques Lopes, Bruno Pinto Marques e Leandro Pinto Ludovino Marques. Apelada: Imobiliária Dr. Gustavo Braga Frota S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008365-77.2019.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: Maj Jupaba Imobiliária Ltda. Embargada: Ariane Gadelha Ponciano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256087-49.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaú S/A. Apelada: Priscila Maria dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008340-37.2019.8.06.0126 DE MOMBACA. Apte/Apdo: Apolônio Estrela de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Apolônio Estrela de Sousa, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto da Relatora. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016192-78.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Antônio Cristiano Ribeiro do Amaral. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153861-10.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Marítima Seguros S/A. Agravado: Francisco Alves dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624514-62.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social FACHESF. Agravados: Antônio Jorge Barbosa dos Santos, Regina Célia Gomes dos Santos e Maria Judite Barbosa Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010312-42.2017.8.06.0084/50001 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Antônia Apolônio da Silva. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003361-27.2011.8.06.0089 DE ICAPUÍ. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Luciano Barbosa de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0743618-12.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Raimunda Guerra Viana. Agravada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021491-41.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134615-52.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: M M Susim Bar e Restaurante Ltda ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008891-17.2019.8.06.0126 DE MOMBACA. Apte/Apdo: Maria Zenilda Peixoto da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Maria Zenilda Peixoto da Silva, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto da Relatora. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129235-82.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Michele Marques da Silva. Apeladas: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0909876-89.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: Gilberto Alves de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054928-60.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelada: STAR Móveis e Colchões EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004185-56.2014.8.06.0161 DE SANTANA DO ACARAÚ. Apte/Apdo: Francisco Valdenir Torres Mendes. Apte/Apdo: Fabiana Liberato Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisco Valdenir Torres Mendes, e negar provimento ao interposto por Fabiana Liberato Carneiro, tudo nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060276-40.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Som Brasil Comércio e Serviços Ltda. Apelado: Banco Itaú S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do



juízo: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145575-67.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Jocélio Silveira da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0898421-59.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de João Castelo Branco de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009152-29.2017.8.06.0133/50000 DE NOVA RUSSAS. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Cicero Evangelista Bomfim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187056-73.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Caixa Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186368-48.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Manuel Chagas do Nascimento. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068355-48.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: José Tupinambá Ponte Vasconcelos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068654-25.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Evaristo Salvador da Cruz Filho. Apelantes: Eveline Melo Salvador e Joelina Alves Melo Salvador. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068655-10.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Ivete Maria Aragão Lima Rocha. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008273-72.2019.8.06.0126 DE MOMBACA. Apte/Apda: Maria Aldeni Moreira. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622554-03.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Organização Educacional Farias Brito. Agravado: Sílvio César Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001353-74.2018.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Maria Dias de Sousa. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178996-82.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravada: Raimunda Gelca de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150609-57.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apte/Apda: Maria Marques de Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Hapvida Assistência Médica Ltda., e dar parcial provimento ao interposto por Maria Marques de Queiroz, tudo nos termos do voto do Relator. 74 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009790-32.2015.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Banco Citibank S/A. Agravado: Jocélio Montenegro de Sousa ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004871-68.2015.8.06.0143/50000 DE PEDRA BRANCA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Nonato dos Santos Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167360-51.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Francisca Franciene da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0514318-03.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Federal de Seguros S/A. Embargado: Francisco Jozemir Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000393-02.2017.8.06.0190 DE QUIXADÁ. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Maria Cleide Lemos Leitão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento



ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e dar provimento ao interposto por Maria Cleide Lemos Leitão, tudo nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124334-71.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - em Recuperação Judicial e Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda. Apelados: Valesca Goes Urano e Francisco Edynardo Fontenele Urano de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164900-91.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bento Araújo Filho. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105339-39.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: CENTRAPE - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil. Apelado: Edmilson Pereira de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106770-16.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Manoel Praxedes Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco do Brasil S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Manoel Praxedes Neto, tudo nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097580-84.2015.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Auto Posto Barreira Ltda. - Epp. Apelado: Gilson de Sousa Oliveira Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181842-43.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Administradora de Consorcio Nacional Honda Ltda. Apelada: Elizângela Morais Marques. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006889-82.2019.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: M. R. C. de S. Apelado: F. N. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003268-23.2016.8.06.0046 DE CHAVAL. Apelantes: Lucirlândia Sousa da Silva e Maria de Lourdes Sousa da Silva. Apelado: Consórcio Construtor Belo Monte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010093-27.2016.8.06.0096 DE IPUEIRAS. Apelante: C A Ferreira Motos - Repr. Legal: Carlos Antônio Ferreira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009341-31.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Ivamédio da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050471-88.2020.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelante: José Francisco Lima Silva. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214643-02.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Alysson Souza Matos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269771-41.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônia Maria Alves da Silva. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202215-22.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nayla dos Santos Alves. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008121-80.2011.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: A. M. de P. Apelada: M. O. R. A. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047640-71.2014.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apte/Apdo: Raimundo Nonato de Paula Reis. Apte/Apdo: Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para, em relação ao interposto por Raimundo Nonato de Paula Reis, julgá-lo prejudicado, e dar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Cartões S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115186-70.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Alberto Carlos Rolim de Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637658-69.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Júlio César Antunes Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173471-22.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Jane Maria Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA



LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009655-30.2019.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Walter Silva da Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008345-59.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Antônia Lidiana da Silva Pereira. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0041240-80.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Leene de Oliveira. Agravado: Banco Santander Brasil S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004270-74.2016.8.06.0063/50000 DE CATARINA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: José Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174168-77.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Ana Célia Lima Borges. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0015999-04.2017.8.06.0115/50001 DE LIMOEIRO DO NORTE. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Francisco Nailton Nogueira das Chagas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629303-70.2020.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Ivoneide Fernandes de Menezes. Agravados: Eder Barbosa Alves, Agnaldo Garrido Matinez e Ana Patrícia Pinheiro Martinez. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009257-56.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Antônio Pereira do Nascimento. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0639615-08.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Massa Falida de Cristiane Vasconcelos Aguiar ME e Otacílio Peixoto de Alencar Neto ME - em recuperação judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052789-14.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Lima Lins - Repr. Legal: Diego Bruno Siqueira Lins. Apelado: Bradesco Saúde S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623848-90.2021.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Agravante: Joaquim Neves de Sá Coelho - Repr. Legal: Julliana Catharina de Sousa Neves. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0542997-76.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ricardo de Freitas Melo. Apelada: Lúcia da Cunha Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002505-04.2005.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Apelada: Maria Isa Sampaio Quinderé. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001185-29.2000.8.06.0035/50000 DE ARACATI. Agravante: Banco Alvorada Cartões, Crédito, Financiamentos e Investimentos S/A. Agravados: José Carlos Alves de Souza, José Segundo Barbosa e Pedro Rodrigues de Assis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115693-94.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Lúcia da Cunha Matos e Maria Angélica Matos Cunha. Apelado: Ricardo de Freitas Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620284-74.2019.8.06.0000/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Alzi Leite do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000761-43.2017.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Nilzete de Moraes Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101663-83.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Carlos Batista Braz. Julgadores:



Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129632-10.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Edite Pompeu de Souza Barbosa. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003613-37.2016.8.06.0030/50000 DE AIUABA. Agravante: José Eivaldo de Brito Feitosa. Agravado: Banco Toyota do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623920-77.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: A. R. C. de S. Agravado: V. A. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624567-72.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Rômulo Coelho Ribeiro de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147784-72.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda Maria Nogueira Salustiano. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625982-90.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Silvéria Cicera Lima Martins Thomeny - Repr. Legal: Constâncio Thomeny da Silva Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos a Exma. Sra. Des. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de profundo pesar e solidariedade pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. Tadeu Sobreira e do Exmo. Sr. Dr. Antônio Bezerra Veras. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, votos de parabéns às Exmas. Sras. Dras. Rita Martins, Marylene Nobre e Helsyne Pontes, em virtude de seus natalícios. Em seguida, propôs também voto de parabéns ao Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, pelo seu natalício. O douto Desembargador foi homenageado por todos os membros da Câmara. Os votos foram provados à unanimidade, acostando-se, ainda, as Exmas. Sras. Dras. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Antonilisa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

15

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 02 (dois) dias do mês de junho ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 19ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima Presidente em exercício, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Francisco Gomes de Moura - convocado, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Srta. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausente justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. A Exma. Sra. Des. Vera Lúcia Correia Lima, cumprimentando a todos e rogando a proteção divina, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178612-56.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Manhattan Summer Park - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelados: Wellington Ramos Cavalcanti e Laeciana Gondim Sampaio Cavalcanti. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e FRANCISCO GOMES DE MOURA - convocado, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Srs. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624531-98.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Francisca Chagas de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0418635-22.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Erineude Maria Rebouças Pereira e Vicente de Paulo Pereira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Ciro Barbosa dos Santos (OAB/CE: 7.387). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621243-74.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: J. E. Y. Agravada: R. S. Y. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da solicitação para realizar sustentação oral feita pelo advogado da parte agravante, Dr. Jorge Eduardo Pereira da Costa (OAB/CE: 11.180), o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato suscitou questão de ordem entendendo pela sua impossibilidade, tendo em vista se tratar de agravo interno em sede de pedido de efeito suspensivo a apelação, que não se enquadra dentro das possibilidades elencadas no CPC e no Regimento Interno, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008121-91.2015.8.06.0052 DE BREJO SANTO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: H. B. F. Apte/Apdo: J. E. A. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Preferência e sustentação